

RESOLUÇÃO COMASC Nº 049/2022

Aprova o Plano de trabalho para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio de ofertas de atividades, oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa com deficiência. Entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 89ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio de ofertas de atividades, oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com 12 meses de aluguel de um espaço para sediar a instituição e o pagamento mensal das contas de água, luz, telefone e internet. Período: de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 de agosto de 2022.



Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC